

PORTARIA Nº 5126/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Luzia Lino Antunes Badaró*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Luzia Lino Antunes Badaró, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, no intervalo de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal